

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1057

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

#### RESOLUÇÃO Nº001/2016

ACOLHE o Acórdão nº. 105/15 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU LUCIANO DE BARROS, PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - ACOLHE o Acórdão nº. 105/15 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as Contas do Executivo Municipal do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba – Paraná, 07 de Março de 2016.

  
LUCIANO DE BARROS  
Presidente

Cod178270